



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Santana do Livramento, 15 de junho de 2021

Ofício nº 024/2021/SMAIS – Jurídico

Resp. Ofício nº 034/2021 - CPI/CT

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

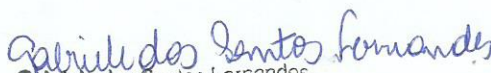
Para: Câmara de Vereadores

Na oportunidade em que cumprimentamos, cordialmente, em resposta ao Ofício nº 034/2021 da Câmara de Vereadores, vimos por meio deste informar que não houve a entrega de inventário de mercadorias remanescentes quando da transição de governo. Quando esta Administração assumiu, existiam apenas fichas soltas acerca dessa mercadoria.

Informamos, ainda, que as referidas fichas estão à disposição no Almoxarifado desta Pasta.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabrielle dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 034/2021 – CPI/CT

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2021.

À Senhora Gabriele Fernandes, Secretária de Assistência e
Inclusão Social :

A Vereadora Maria Helena Alves Duarte, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 4248, de 05 de abril de 2021, e amparada pelo Art. 96 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita a senhora fichas/protocolo e formulários preenchidos pelas servidoras Maria Cristina e Ester quando da transição e conferência da mercadoria remanescente para o novo governo, no prazo de cinco dias após o recebimento.

Contando desde já com a sua presença, subscrevemo-nos.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente da CPI

À Senhora
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social
Rua Sete de Setembro, 515, Bairro Centro